

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos vinte e três dias de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala 314 do CCH, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **I) Acolhimento, discussão e encaminhamentos de “denúncias/exigências” encaminhadas pela PROGRAD envolvendo parte do corpo docente, discente e técnicos administrativos desta Faculdade:** a) **Acolhimento:** a Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais encaminhou no dia 21 de novembro de 2018, às 19h07min um email - que havia recebido no dia anterior da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - para a direção da Faculdade de Filosofia no qual constava uma lista de “denúncias e exigências”. Ao tomar conhecimento do teor da mensagem a direção da Faculdade de Filosofia comunicou e convocou todos os componentes do Colegiado da Faculdade, inclusive, o Centro Acadêmico de Filosofia (CAFIL), e aproveitou a oportunidade para convidar o Decano do CCHS, Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro para participar desta reunião que tratou da referida temática como assunto prioritário e exclusivo; b) **Discussão:** i) Iniciou-se com a diferenciação entre “denúncia” e reclamação. Caso se tratasse da primeira, ela não veio acompanhada de provas para dar qualquer prosseguimento administrativo à demanda; e, caso se tratasse de reclamação, não foram respeitadas as instâncias, dentre as quais comissões e conselhos específicos para cada um dos casos elencados, já que nenhuma das esferas acadêmicas tinha sido acionada antes da Pró-Reitoria de Graduação. Cabendo enfatizar que diversas acusações são absolutamente falsas, comprovadamente inverídicas, descabidas e difamatórias; ii) a presença do representante e outros componentes do CAFIL foi fundamental para se atestar a natureza apócrifa do documento, já que parte significativa dos que foram citados em forma de “agradecimento” ao final do documento desconhecia o teor do mesmo, e portanto, não tinham nenhum interesse direto em alimentar tais demandas; iii) o documento enviado contém 06 (seis) anexos que supostamente teriam sido utilizados para consubstanciar as “denúncias” feitas, contudo, tais anexos nem aprofundam nem possibilitam nenhuma forma de encaminhamento para a elucidação nem dos fatos que eles pretendem se relacionar, e muito menos de todas as outras supostas demandas; c) **Encaminhamentos:** i) Para este caso em particular será anexado uma lista de assinaturas dos estudantes explicitando não só o apoio ao corpo docente e técnicos administrativos, como também, e principalmente, expressando seu repúdio à referência em forma de “agradecimento” fazendo parecer que tais estudantes estavam envolvidos diretamente com a confecção do documento remetido às instâncias superiores, e veiculado irresponsavelmente junto à comunidade universitária da UNIRIO, bem como, a uma série de atores (governamentais ou não) no interesse explícito de desrespeitar não só o corpo docente, discente e técnicos administrativos vinculados à Faculdade de Filosofia, mas expô-los desnecessariamente à “opinião pública”, configurando um ataque deliberado à instituição como um todo, e a muitos de seus componentes em separado; ii) Diante disso, a Faculdade buscará auxílio jurídico através da Associação dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO), inicialmente, no que tange a dois aspectos: elucidação das ilegalidades que envolvem tais acusações difamatórias; e busca da autoria das mesmas; iii) solicitação junto à PROGRAD, e por conseguinte, à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais para seleção mais criteriosa de configuração de denúncia nos termos previstos em lei, qual seja, de fato que necessite ser apurado e que venha acompanhado de provas substanciais. Quanto a isso, cabe ressaltar que persiste uma significativa diferença de teor entre uma prestação de esclarecimentos procedimentais e uma apuração de ocorrências passíveis de sindicância e, mesmo que se trate deste segundo caso, é imperioso o respeito às normas institucionais para este fim, sob risco de, na confusão

dos teores, simplesmente causar tumultos e apreensões desnecessárias entre o corpo docente, discente e os técnicos administrativos. Portanto, a clareza da tipificação contribui para a eficácia dos encaminhamentos administrativos; **d) Esclarecimentos:** a Faculdade e o Departamento de Filosofia têm respeitado as normativas institucionais para cada um dos casos elencados no documento divulgado, e que tais instâncias sempre prestaram os esclarecimentos devidos quando solicitados pelas instâncias superiores. Cabe ressaltar que no âmbito da Faculdade nos solidarizamos mutuamente, e estamos abertos para promovermos qualquer melhoria no serviço que prestamos, contudo, enfatizamos, desde que respeitados os meios e os modos institucionais, como previsto no regramento do serviço público e nas diversas resoluções e atos normativos da instituição a qual estamos vinculados. E aproveitamos para manifestar nosso repúdio pela condução intempestiva e pouco criteriosa por parte da Pró-Reitoria de Graduação. Por fim, foi acordado que esta ata seria lida na próxima reunião departamental, prevista para o dia 28 de novembro de 2018, e que outros encaminhamentos seriam dispostos na Ata da 56ª Reunião do Departamento de Filosofia. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA (x)

EXTRAORDINÁRIA ()

DATA: 23/11/2018

ANA FLAKSMAN

Ana Flaksman

ANDREA BIERI

Andrea Bieri

ANGELA DONINI

Angela Donini

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

Anna H. Cavalcanti.

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

Baptiste N. A. Grasset

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

Dario Alves Teixeira Filho

ÉCIO ELVIS PISETTA

Écio Elvis Pisseta

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

Eduardo Vieira da Cruz

GUILHERME DA COSTA A. CECÍLIO

Guilherme da Costa A. Cecílio

MARCELO SENNA GUIMARÃES

Marcelo Senna Guimarães

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

JUSTIFICADO

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

Nilton José dos Anjos Oliveira

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

JUSTIFICADO

ROBERTO CHARLES FEITOSA

JUSTIFICADO

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

Rodolfo Petronio da C. Araujo

RODRIGO DE SOUZA DANTAS

Rodrigo de S. Souza Mendonça Pato

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

Rodrigo Ribeiro Alves Neto

ROSANA SUAREZ

Rosana Suarez

ROSARIO ROSSANO PECORARO

Rosario Rossano Pecoraro

SAMIR HADDAD

Samir Haddad

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

Valeria Cristina Lopes Wilke

VÂNIA DUTRA DE AZEREDO

Vania Dutra de Azeredo

CA FILOSOFIA

Erick Thomaz Wanzeller Constantino

Ramon Silva Pozzi

Ramon Pozzi

Leabela dos C.C. Pinto

LA

Ana Louisa de Jesus Duarte

Handwritten signature

Ricardo Louisa Lima Filho

Handwritten signature

Fabio Duarte da Cunha

Handwritten signature

YURI BRANDÃO BRITO dos Santos

Handwritten signature

(Bibliotecario)